Câmara Municipal de Mococa

PODER LEGISLATIVO

PROTOCOLO

Número	Data	Rubrica
2.020	27/06/11	

DESPACHO

APROVADO

Sala das Sessões 27/06/2011

ADILSON A. GUISSO
PRESIDENTE

EMENTA

Solicita informações ao Exmo. Prefeito Municipal em relação à inscrição de contribuintes em dívida ativa.

REQUERIMENTO nº 757 2011

REQUEIRO à Mesa, cumpridas as formalidades Regimentais da Casa, após a manifestação do Nobre Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, Dr. Antônio Naufel, para que Sua Excelência informe a esta Casa de Leis:

a) - Vossa Excelência informou a este vereador, por meio do **Ofício nº 358/2011**, que os contribuintes beneficiados pela Lei Municipal de 2007 que concedeu isenção de juros e multas no pagamento de débitos em atraso, foram inscritos em dívida ativa, atendendo recomendações do Ministério Público e do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (TCE). Assim, solicito encaminhar a esta Casa de Leis as cópias das recomendações citadas no ofício, devidamente assinadas pelo Ministério Público e pelo Tribunal de Contas.

Justificativa:-

Vários munícipes foram notificados por instituições financeiras da cidade sobre sua inclusão no cadastro da dívida ativa do município, ficando impedidos de fazerem operações de crédito, em virtude de descontos concedidos a eles por meio da Lei Complementar de 2007, que está sendo discutida em juízo , por meio de Ação movida pela Ministério Público (que ainda não foi julgada) e por esta razão solicito as informações contidas no presente requerimento.

Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 27 de junho de 2011.

MARCOS DANIEL VICENTE - NANE -
Vereador

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
ESTADO DE SÃO PAULO
Gabinete do Prefeito

Ofício nº. 1.025/2011 Mococa, 14 de julho de 2011.

CÂMARA MUNICIPAL
- MOCOCA -
PROTOCOLO

NUMERO	DATA	RUBRICA
2.274	18.07.11	JRS

Senhor Presidente:

Em atenção à solicitação de informações em relação à inscrição de contribuintes em Divida Ativa, constante do Requerimento nº. **75/72011,** de autoria do Vereador Marcos Daniel Vicente, e aprovado pelo Plenário dessa Douta Câmara, cumpre-nos informar o seguinte, de acordo com manifestação do Departamento de Finanças:

Primeiramente é importante ressaltar que os contribuintes que foram inscritos em Divida Ativa, são aqueles que obtiveram beneficio de desconto de juros e multas **sem** amparo da Lei Complementar Municipal nº. 266/07.

Não obstante, a ação judicial promovida pelo Ministério Público, não está discutindo a validade da Lei, mas sim o ato administrativo de conceder beneficio fiscal, repetimos, **sem** amparo legal.

Reiteramos a Vossa Excelência os nossos protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente

DR. ANTÔNIO NAUFEL
Prefeito Municipal

DESPACHO
Para o Expediente da Próxima Sessão CM em 01/08/2011

ADILSON A. GUISSO
PRESIDENTE

CIENTE OS SENHORES VEREADORES. ARQUIVE-SE
Sala das Sessões 01/08/2011

ADILSON A. GUISSO
PRESIDENTE

Exmo. Sr.
Adilson Aparecido Guisso
DD.Presidente da Câmara Municipal
MOCOCA – SP